

MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE...

(Conclusão da 1.ª pag.)
tado, que constantemente se eleva a níveis imprevisíveis.

DIMINUIÇÃO DA RECEITA
Prosseguindo, observa o Prof. Carvalho Pinto na mensagem aditiva, que "a receita do Estado acaba de sofrer sensível golpe, em razão da alteração no regime discriminatório de rendas, que trasladou para os Municípios apreciáveis fontes de recursos, representadas pelos impostos de transmissão "inter vivos" e territorial rural. Tal alteração, que vai ocasionar, só no Orçamento de 1962, uma diminuição de receita superior a 5 bilhões de cruzeiros, justificaria, por si só, uma revisão tributária, que compensasse aquela diminuição".

E acentua: "Em que pesem os comentários inexactos que se fazem sobre as condições do Tesouro, enfrente o Governo, na atual emergência, enormes dificuldades para manter os serviços públicos nos níveis do rendimento exigidos pela máquina administrativa".

"DEFICIT" DE 68 BILHÕES
Depois de assinalar os perigos que podem oferecer o desequilíbrio orçamentário com a elevação dos encargos do Tesouro, de um lado, e, de outro, a redução de receita, a mensagem salienta:

"Tendo pela frente, em 1962, um Orçamento com um "deficit" estimado, em princípio, pela Secretaria da Fazenda, em cerca de 68

III EXPOSIÇÃO - FEIRA DE MÉDIOS E...

(Conclusão da 1.ª pag.)
paro de rações, produtos veterinários e biológicos, além de outras que se dedicam à produção e venda de materiais destinados ao ramo.

Em virtude do disposto na Lei 5833, de 6 de setembro de 1960, regulamentada pelo Decreto n. 39.059, de 13 de setembro de 1961, todos os negócios de vendas e compra de animais, realizados no transcurso do certame, serão isentos de imposto de vendas e Consignações, desde que comunicados ao Escritório da Exposição, que expedirá o respectivo termo de transferência.

A visitação à exposição irá até o dia 17 de dezembro, sendo a entrada ao recinto inteiramente grátis.

bilhões de cruzeiros, ao considerarmos os créditos para o Plano de Ação e as despesas decorrentes do aumento do funcionalismo, conforme projeto em andamento nessa Casa, é qualquer coisa de estarrecer e impressionar, se não forem, desde já, adotadas medidas sérias, tendentes a reduzir aquele "deficit". De outra forma, a permanência a situação atual, para a qual concorreram os fatores acima apontados, será o retorno às dificuldades de ontem, de triste memória, pelos prejuízos que causaram à economia e ao desenvolvimento das atividades do Estado".

MEDIDAS CONTRA A SONEGAÇÃO

O Governador Carvalho Pinto observa, na mensagem, que "o Governo, ao invés de impor à coletividade maiores sacrifícios, através do aumento de impostos, prefere buscar os remédios no fortalecimento dos meios de que dispõe para fazer cumprir a lei fiscal".

Nesse sentido, propõe o Chefe do Executivo a adoção de várias medidas contra a sonegação tri-

butária, acrescentando que "as alterações sugeridas nos dispositivos que visam a aparelhar o Fisco de meios mais eficazes para combater a fraude e a sonegação, não devem ser consideradas extraordinárias ou de exceção".

NAVIO OCEANOGRÁFICO

Lembrando que o desenvolvimento alcançado pelo Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo tornou absolutamente inadequados os seus modestos recursos para a pesquisa no mar, o Governador Carvalho Pinto solicita, ao Poder Legislativo, aprovação para a abertura de crédito especial de 230 milhões de cruzeiros, com vigência até 1965, para ser aplicado na aquisição de um navio de pesquisas, destinado aos trabalhos a cargo daquele Instituto.

Propõe, também, o Governador, na mensagem aditiva, seja concedido aos contribuintes, devedores da Fazenda do Estado por impostos de transmissão "inter vivos" e territorial rural, desconto de 30%, caso venham a liquidar seus débitos dentro do prazo previsto.

TERCEIRA PROVA BIOLÓGICA...

(Conclusão da 1.ª pag.)

CONCLUSÕES

Ao cabo desta 3.ª Prova Biológica com rações Comerciais para Aves, os técnicos colheram numerosos dados que põem em evidência a importância e o valor das provas biológicas na exploração racional, como segue:

1 — Rações muito semelhantes ao ponto de vista bromatológico — igual teor protéico: 20,49 e 20,49% — é idêntico nível energético: 51,7 e 50,5% de hidrato de carbono — revelaram apreciáveis diferenças biológicas, que traduziram em ganho de peso, índice de conversão e mortalidade, fazendo variar o custo de ração por quilo de carne de 60,50 a 77,50 cruzeiros.

2 — Rações com níveis protéicos diferentes — uma com 16,6 e outra com 22,9% de proteína — não apresentaram diferenças biológicas capazes de repercutir no custo da ração por quilo de carne produzida, que esteve em torno de 52,34 cruzeiros para primeira e 53,66 cruzeiros para a segunda. Isso indica que o teor de proteína não é

o único elemento biologicamente importante.

3 — Rações com níveis energéticos diferentes — uma com 45,4 e outra com 54,8% de hidrato de carbono — evidenciaram diferenças biológicas consideráveis, a ponto de refletir pesadamente no custo de um quilo de carne por ração consumida — 45,30 para uma e 81,14 cruzeiros para outra.

Isso demonstra que os carboidratos tem importância biológica na ração, sobretudo o milho. Nos períodos de entre-safra, quando os preços do milho se elevam, como no presente momento, as rações podem tornar-se inferiores do ponto de vista biológicos para a avicultura.

O Departamento da Produção Animal está atendendo algumas fabricas de rações que desejam conhecer o valor biológico de suas formulas, oferecendo-se para fazer a certificação biológica aos demais interessados na melhoria técnica das rações para aves, suínos e gado leiteiro.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Pu-
Gerência	36-2752	blicações e Im-
Contadoria	36-2764	pressão
Redação	34-5810	36-2684
Expediente	36-7931	Assinaturas e Ar-
Secção do Pessoal	36-6183	quivo
Material	36-2587	36-2724
Revisão	36-6184	Oficinas
		de Obras
		36-2598
		do Jornal
		36-2552

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 8,00
NÚMERO ATRASADO do ano corrente .. Cr\$ 10,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"		"Diário da Justiça"	
Anual	300,00	Anual	650,00
Semestral	400,00	Semestral	325,00
Trimestral	250,00	Trimestral	200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano, 6 ou 3 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—///—

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 39.467, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR
DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreto:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio.

Cr\$

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 217

Pessoal

8.04.0 0 — Pessoal Fixo
01 — Vencimentos e remunerações
013 — Quartas ou sextas partes 50.000,00

Artigo 2.º — Para atender a suplementação do artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionadas a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Cr\$

VERBA N. 217

Pessoal

8.04.0 0 — Pessoal Fixo
01 — Vencimentos e remunerações
016 — Salário-família 50.000,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Paulo Marzagão

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de dezembro de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral. Substituto

PALÁCIO DO GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Indeferindo, em grau de Reconsideração, os seguintes processos:

Dolores Cunha Menecine — 2.066-60; José Francisco de Mello — 2.075-60; José Francisco da Silva — 2.076-60; Oscar Lopes Leal — 2.088-60; Dora Anna Mieda — 4.917-60; Alzira Barbosa — 5.847-60; José Prospero Puoli — 13.723-60; Maria José da Silva Bernini — 17.769-60; Darcy Gambarini — 17.770-60.

Processos, cujos pedidos de reconsideração foram negados, ficando mantida a gratificação anteriormente homologada:

Maria de Godoy — 68-60; Deolindo Algate — 2.809-60.

Departamento Estadual de Administração

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 1.º DO CORRENTE

No processo n. 1.499-61 — DEA — Iberê da Silva Porto: "De acordo com a informação da D.S.A., ficando marcado ao interessado o prazo de 10 dias para fazer a prova de que votou nas últimas eleições, sob pena de ser dada como não existente a sua inscrição no concurso de Julgador".

DESPESAS AUTORIZADAS PELO DIRETOR GERAL
Processo 2509,61 — Escolas Profissionais salesianas — Cr\$ 319.500,00

Processo 504,61 — Editora Gráfica Irmãos Andrioli S/A. — Cr\$ 383.329,00.

Processo 2501,61 — Dorothy da Silva Bastos — Cr\$ 23.000,00.

Departamento de Estatística do Estado

PAGAMENTO REQUISITADO A D-21 DA SECRETARIA DA FAZENDA

Relação n. 29,61 — Requisição n. 60, nota orçamentária n. 85 — Geraldo Teixeira e outros, por serviços prestados ao DEESP — Cr\$ 19.824,00.

AGRICULTURA

DECRETO DE 9 DO CORRENTE

Nomeando, em caráter de exceção, na forma prevista pela alínea "b", do artigo 1.º, do Decreto n. 38.100, de 21-2-61, nos termos do artigo 3º, item IV, da "C.L.F.", e de acordo com a alínea "b", do artigo 9.º, da Lei n. 6.056, de 1.º-3-61, o sr. José Zancan para, em caráter efetivo, exercer cargo de Chefe da Seção Administrativa, referência "50", do QSA-PP-II, criado pelo artigo 1.º, item XIX, da citada Lei n. 6.056 e lotado no Serviço de Sericultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, ficando, outrossim a partir da data em que ini-

ciar o exercício do novo cargo, exonerado do de Escriturário, referência "28", do QSA-PP-III que, em caráter efetivo, exerce no citado exercício. Proc. 486.074.

EDUCAÇÃO

ATO DE 9 DO CORRENTE EXPEDIDO COM AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR

Admitindo, nos termos do artigo 9.º da C.L.E., como exceção ao Decreto n. 38.100, de 21 de fevereiro de 1961, d. Beatriz Helena Whitaker Ferreira, para exercer, como extranumerária mensalista, referência "31", funções de Psicologista, no Departamento de Educação.

SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETOS DE 9 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 3º, item V, da "C.L.F.", combinado com o artigo 1.º, letra "f", do Dec. 38.100, de 21-2-61, os seguintes senhores, para exercerem em caráter interino, cargos da referência 22, das carreiras abaixo, do QSSPAS-PP-III, ficando lotados em dependências do Depart. de Saúde, onerando a despesa, neste exercício, as Verbas adiante citadas — alínea 011 — "Vencimentos e Cargos" — do orçamento vigente:

Luiz Gonzaga de Oliveira, da de Fiscal Sanitário, na vaga proveniente da promoção de Joaquim Barreiros, por